



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

---

**PORTARIA Nº 024/2018.**

**DATA: 27 DE JULHO DE 2018.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA AGNA URDIALE DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FRANCISCO ANTONIO SEVALLO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Legislativo;

**Considerando** a Lei 830/2016 – Estatuto dos Servidores do Município de Nova Monte Verde, em seu artigo 147, que fica assegurado à servidora gestante será concedida mediante exame medido licença de 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízos de sua remuneração;

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Maternidade à Servidora **AGNA URDIALE DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº: 033.577.651-52, ocupante do cargo efetivo de Contadora, admitida através de concurso público em 09/04/2015, matrícula nº 42, no período compreendido de 27/07/2018 à 23/01/2019.

**Art. 2º** - Será concedida licença por 180 (cento e oitenta) dias, da seguinte forma:

- a) 120 (cento e vinte) dias, do dia 27/07/2018 à 24/11/2018 garantido pelo salário maternidade previsto pelo PREVVVER – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Monte Verde-MT.
- b) 60 (sessenta) dias, dia 25/11/2018 à 23/01/2019 pago pela Câmara Municipal de Nova Monte Verde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se – Publique-se – Cumpra-se.**

Nova Monte Verde-MT, 27 de julho de 2018.

**FRANCISCO ANTONIO SEVALLO**  
**Presidente**